



Prezados pais e alunos

O colégio ESCREVIVENDO oferece uma educação inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana do educando, seu preparo para o exercício da cidadania, fornecendo meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

No ESCREVIVENDO o futuro começa hoje, com professores e alunos construindo o processo pedagógico.

Através das aulas curriculares, atividades extracurriculares e complementares, nossos alunos são preparados para viver seu tempo, dentro de uma formação completa, alinhada com as regras estabelecidas no Regimento Escolar do Colégio Escrevivendo, devidamente homologada pela Diretoria de Ensino Leste 4.

Agora que você faz parte da Família ESCREVIVENDO, leia com atenção este manual com as principais instruções extraídas do nosso Regimento, com o objetivo de manter um bom relacionamento

Família/Escola.

“Vivendo o presente, escrevendo o futuro”

A DIREÇÃO



PARCERIA FAMÍLIA-ESCOLA

Esta parceria, baseada na cooperação, no respeito e na confiança, é imprescindível para o sucesso da educação das nossas crianças e jovens, uma vez que nossos objetivos são comuns: a formação do caráter, a construção de conhecimentos e a autorrealização de cada um deles.

Para tanto, solicitamos a cooperação da Família no acompanhamento sistemático, da vida escolar dos alunos, orientando-se para:

- *O conhecimento detalhado do conteúdo deste manual e da leitura pormenorizada dos comunicados semanais, dos informativos e das outras correspondências encaminhadas pelo Colégio através do aplicativo. – (Ultramax / Colégio Escrevivendo).*
- *A análise das avaliações realizadas e a verificação bimestral do boletim escolar.*
- *O incentivo à formação de hábitos de estudo, como é o caso da realização diária das tarefas de casa.*
- *O encaminhamento do aluno para as aulas de recuperação quando for o caso.*
- *A presença contínua do aluno em todas as aulas, justificando por escrito as faltas que venham a ocorrer.*
- *A participação em reuniões, comemorações e eventos do Colégio.*
- *O cuidado com a marcação de consultas médicas ou viagens, bem como chegadas tardias ou saídas antecipadas nos períodos de aula.*
- *A necessidade do cumprimento pelo aluno das normas estabelecidas.*



ACOMPANHE O DESENVOLVIMENTO ESCOLAR DE SEU FILHO(A):

1. Consulte o aplicativo de gestão escolar e/ou a agenda escolar diariamente.
2. Atente para as comunicações contidas nos mesmos, visitando-os quando necessário.
3. Antes de tomar uma posição, converse com o professor ou com a Direção do Colégio.
4. Qualquer dúvida se dirija a Direção do Colégio.
5. Para conversar particularmente com o (a) Professor (a) ou Coordenador (a), agende dia e hora, antecipadamente.
6. Mantenha os endereços e os telefones atualizados, na Secretaria do Colégio, isto garantirá uma comunicação rápida e eficaz.



REGRAS E ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

As regras e orientações deste manual se aplicam aos alunos, pais ou responsáveis, com importantes informações que deverão ser validadas por todos, e é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Horário de aulas:

Período da manhã: 7h10 às 12h30minutos

Período da tarde: 13h às 17h30minutos

O aluno deverá chegar ao Colégio pelo menos cinco minutos antes de soar o sinal e após o término dos horários de aulas haverá tolerância de 15(quinze) minutos para a permanência dos alunos dentro de suas dependências. Após este horário, será cobrada por meio de boleto uma taxa adicional proporcional ao tempo de permanência extra.

Não é permitida a entrada de alunos após o início do período escolar. Em casos excepcionais, com a devida justificativa dos responsáveis, pode tolerar-se a entrada do aluno na 2ª aula. O atraso, além de provocar prejuízo ao aluno, atrapalha o andamento das aulas.



SETORES A DISPOSIÇÃO DO ALUNO E DA FAMÍLIA

Objetivando proporcionar um acompanhamento individualizado ao aluno e um atendimento adequado às famílias, o Colégio está estruturado nos setores – Direção Administrativa, Direção Pedagógica e Coordenação Pedagógica.

Secretaria

É o setor responsável pela documentação da vida escolar dos alunos do Colégio e serviços administrativos. Funciona de 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h. Os prazos estabelecidos pela Direção para expedição dos documentos, varia de 30 a 45 dias.





Tesouraria

É o setor diretamente ligado a Entidade Mantenedora do Colégio, responsável pela área financeira: emissão de boletos bancários, cobranças, pagamentos, jurídico etc.

PAGAMENTO

Até meados do mês anterior ao que se refere, será disponibilizado via sistema de gestão escolar, a Ficha de Compensação Bancária "BOLETO", em 01 (uma via), contendo os dados do responsável pelo aluno, número de matrícula, data de vencimento e valor da mensalidade.

Por motivos de segurança e convênio pactuado com o Banco, NÃO RECEBEMOS pagamentos das mensalidades no Colégio. O pagamento deverá ser efetuado somente no BANCO.

Pagamento após a data de vencimento será acrescido de multas diárias, conforme estipulado no contrato de prestação de serviços educacionais.

Biblioteca

A biblioteca está aberta a todos os alunos, pais, professores e funcionários. O seu objetivo é selecionar e disponibilizar informações, incentivar a leitura e auxiliar nas pesquisas escolares. Funciona de 2^a a 6^a feira, das 9h às 17h.



Laboratório de informática

A biblioteca e o laboratório de informática ligado a Internet e softwares educacionais complementam e reforçam os conteúdos trabalhados em sala de aula, favorecendo o contato com o computador e com os livros.





FORMAS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação entre o Colégio e a família é feita através dos seguintes meios:

- *Agenda — De uso obrigatório, sendo utilizada pelos alunos da educação infantil e ensino fundamental – anos iniciais, deverá conter espaços para as anotações diárias e é um dos meios para promover a comunicação entre as famílias e o Colégio.*
- *Sistema de Gestão Escolar ULTRAMAX*
- *E-mail: mantenha-o atualizado.*
- *Escrevivendo on line - De fácil acesso e navegação. Acesse-o através do endereço eletrônico: www.escrevivendo.com.br.*
- *WhatsApp*

Outras correspondências

São as correspondências eventuais enviadas pelo Colégio aos pais, através do aluno ou do correio. Quando for solicitada, essas correspondências deverão ser assinadas pelos responsáveis e devolvidas ao Colégio.

Boletim Escolar Bimestral

Bimestralmente, o Colégio divulga os resultados do aproveitamento e da frequência do aluno, através do Boletim Escolar, entregues à família no dia das reuniões de pais ou acessá-lo pelo Sistema de Gestão Escolar, após reunião.

Infraestrutura:

- *Informateca (Biblioteca + Informática)*
- *Brinquedoteca;*
- *Laboratório de Ciências;*
- *Quadrapoliesportiva;*
- *Espaço Multiuso;*
- *Playground para Educação Infantil; e*
- *Espaço de Artes.*

RENDIMENTO ESCOLAR

➤ Avaliação

A avaliação do rendimento escolar do aluno será constante, em todas as atividades desenvolvidas bimestralmente durante o ano letivo.

➤ Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental – anos iniciais, será realizada predominantemente através da observação constante, tendo em vista os critérios de maturidade e prontidão.

➤ Ensino Fundamental e Novo Ensino Médio Regular – A partir do 2º ano do Ensino Fundamental e no Novo Ensino Médio, serão utilizados os seguintes instrumentos de avaliação: Prova Específica – refere-se à avaliação elaborada pelos professores com o conteúdo do bimestre, com notas expressas de 0,0 a 5,0 (cinco inteiros). Prova

Global - Esta prova refere-se à avaliação de múltipla escolha do Sistema Anglo de Ensino e Simulados e engloba todas as áreas do conhecimento com notas expressas de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco inteiros), Nota Extra 0,0 (zero) a 5,0 (cinco inteiros), referente a trabalhos orais e escritos, pesquisas, leitura de livros, chamadas orais entre outros. - A somatória, dos três instrumentos comporão a média bimestral do aluno

$$\underline{PE + (PG + NE) = MB}$$

2

A soma das médias bimestrais, multiplicadas pelos seus pesos (P) será dividida por 10 (dez), alcançando aprovação o aluno que obtiver a média 6,0 ou superior;

A média obtida no 1º bimestre terá peso 1 (um); a média obtida do 2º bimestre terá peso 2 (dois) a média obtida no 3º bimestre terá peso 3 (três) e a média do 4º bimestre terá peso 4 (quatro):

Síntese do Sistema de Avaliação:

$$\underline{MB1 \times 1 + MB2 \times 2 + MB3 \times 3 + MB4 \times 4 = 60 \text{ ou mais}}$$

10

A tarefa de casa é obrigatória. A sua realização todos os dias, resulta em melhor aproveitamento dos conteúdos ministrados em sala de aula.

AULA DADA – AULA ESTUDADA, HOJE!

Frequência

A freqüência mínima obrigatória, de acordo com a L.D.B. 9394/98, será de 75% do total de horas letivas em todos os componentes.

Da Frequência e Compensação de Ausências

Artigo 77- A escola fará o controle sistemático de frequência dos alunos às atividades escolares e, bimestralmente, adotará as medidas necessárias para que os alunos possam compensar ausências que ultrapassem o limite de 20% do total das aulas dadas ao longo de cada mês letivo.

Promoção

Para promoção em cada disciplina, área de estudos ou atividades com exceção dos 3 (três) primeiros anos do Ensino Fundamental por este ciclo ser considerado de alfabetização, o aluno terá que obter 60 pontos, decorrentes da somatória dos bimestres observando-se:

Caso o aluno não obtenha os 60 pontos, terá direito a fazer o exame em todos os componentes curriculares. A média anual obtida pelo aluno será somada a nota do exame para atingir 12 pontos. Exemplificando: Média anual (MA) = 5,7 para atingir 12, o aluno terá que tirar – 6,3 no Exame Final ou seja: $12 - 5,7 = 6,3$.

Será considerado promovido para o ano subsequente ou conclusão dos cursos de Ensino Fundamental ou Ensino Médio, o aluno que obtiver freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas e 60 pontos em todos componentes curriculares; 12 pontos obtidos com a média dos 4 bimestres mais os pontos do exame final;

Recuperação

Contínua – durante o ano letivo, pelo professor da classe/disciplina, destinada a suprir a necessidade de cada aluno, mediante a avaliação diagnóstica e especificações das dificuldades e a aplicação de métodos e técnicas adequadas à sua recuperação;

Retenção

Será considerado retido no ano, o aluno que obtiver:

Aproveitamento inferior a 20 pontos em um ou mais componentes curriculares sendo vetado ao aluno o direito a fazer exame;

Aproveitamento inferior a 60 pontos em mais de 04 (quatro) disciplinas, ouvido o Conselho de Classe;

Média inferior a 6,0 (seis inteiros) obtida após exame final, ouvido o conselho de classe.



Provas de 2^a chamada

Nenhum aluno poderá sofrer prejuízo na avaliação de seu aproveitamento escolar em decorrência de causas justificáveis, devidamente comprovadas.

Será concedida 2^a CHAMADA para provas (PE e PG), sem ônus financeiros, apenas em situações excepcionais, a saber:

- *Luto em família;*
- *Moléstia, comprovada por atestado médico com CID;*
- *Obrigações militares e legais, com comprovação autenticada das autoridades competentes.*

O prazo para apresentação do requerimento de 2^a chamada, acompanhado dos comprovantes cabíveis, é de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data da prova perdida e disponibilizado via portal do aluno. Aos faltosos, sem uma das razões acima mencionadas, será concedido o direito de realizar a prova com ônus financeiro a ser estipulado pela secretaria; não havendo manifestação do interessado/responsáveis, será atribuída nota zero. Se, em qualquer tempo, for verificada fraude no motivo alegado para requerer 2^a chamada, a respectiva prova será anulada, com atribuição de nota zero, com prejuízo de penas disciplinares cabíveis ao aluno. A aplicação desta prova será realizada sempre em horário contrário ao de aula e a responsabilidade de requerê-la é da família e o aluno deverá apresentar-se no horário determinado, devidamente uniformizado e portar o material escolar necessário. Caso o aluno não compareça na data determinada para a realização da prova, será atribuída nota zero na disciplina em questão.

SISTEMA DE PROGRESSÃO PARCIAL (PP) NOVO ENSINO MÉDIO REGULAR

O Colégio Escrevivendo, a partir de 2019 adotou em seu Regimento Escolar o Sistema de Progressão Parcial exclusivamente para alunos do Ensino Médio Regular. É a possibilidade, assegurada por lei, de o aluno ser promovido para a série (ou período) seguinte mesmo não alcançando resultados satisfatórios em algumas disciplinas da série (fase, etapa) anterior. Será admitido o aluno que ficar em PP em 3 (três) disciplinas (com ônus adicional).

A PP será oferecida para alunos do Novo Ensino Médio do próprio Colégio Escrevivendo e para alunos do Novo Ensino Médio oriundos de outra unidade escolar, devendo seguir o estabelecido no Regimento Escolar.



REGULAMENTO GERAL DO ALUNO

O Regimento do Colégio Escrevivendo prevê, em seu Título III - Capítulo I - Do Corpo Discente — os direitos e deveres do aluno, as proibições, bem como sanções a que ele está sujeito. O regulamento Geral do Aluno se constitui em um dos desdobramentos do Regimento Escolar.

Direitos do Aluno

1. Ter assegurado o respeito pelos direitos da pessoa humana e pelas suas liberdades fundamentais;
2. Ter asseguradas as condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades, na perspectiva social e individual;
3. Receber equidade de tratamento, sem distinções de credo religioso, político ou de nacionalidade, raça e cor;
4. Ter asseguradas as condições ótimas de aprendizagem, devendo ser lhe propiciada ampla assistência do professor e acesso aos recursos materiais e didáticos da escola;
5. Ser ouvido em suas queixas e reclamações justas;
6. Recorrer dos resultados da avaliação final, nos prazos previstos na legislação vigente, informados no calendário escolar e agenda anual.
7. Reunir-se a seus colegas para a organização de agremiações e campanhas de cunho educativo nas condições estabelecidas e aprovadas pela Direção;
8. Receber seus trabalhos devidamente corrigidos e avaliados;
9. Ser considerado como personalidade em aperfeiçoamento, merecedor de dedicação por parte dos educadores;
10. Ter garantia a oportunidade de ampla defesa;
11. Requerer 2ª chamada de 1 (uma) prova escrita, caso tenha deixado de fazê-la por motivo justificado: casos de doença, luto, impedimentos por motivo religioso e convocações para atividades cívicas. As datas das provas de 2ª chamada, já estão previstas no calendário escolar.

Deveres do aluno

1. Cumprir as disposições do Regimento Escolar no que lhe competir,

cooperando para que o Colégio possa oferecer-lhe uma educação integral;

2. Comparecer pontualmente as aulas, provas e outras atividades preparadas e programadas pelo professor ou pelo Colégio. A entrada em sala, após o início das aulas, só será permitida mediante a apresentação de atestado ou exame médico, ou justificativa dos pais ou responsável;

3. Caso contrário, o aluno permanecerá na sala de estudos até o final da última aula;

4. Desincumbir-se das obrigações que lhe forem atribuídos pelos professores e pela Direção;

5. Acatar a orientação do Diretor, dos professores e dos funcionários do Colégio e tratá-los com urbanidade e respeito;

6. Portar-se convenientemente em todas as dependências do Colégio;

7. Possuir o material escolar exigido, conservando-o em ordem e trazer para a escola, exclusivamente, o necessário à sua atividade escolar;

8. Justificar suas ausências, no dia subsequente à falta, o aluno deverá

apresentar atestado médico ou justificativa escrita, encaminhada e assinada por um dos membros da família;

9. Apresentar-se com asseio e uniformizado. O uso diário do uniforme

é obrigatório desde o primeiro ao último dia de aula, inclusive festas, comemorações cívicas e passeios;

10. Ocupar na sala o lugar que lhe for designado, ficando responsável pela respectiva carteira no período em que a usar;
11. Colaborar na preservação do patrimônio escolar e respeitar propriedade alheia;
12. Indenizar os danos a que der causa, tanto para o estabelecimento quanto para os funcionários do Colégio e colegas;
13. Atuar com probidade na execução de trabalhos, exercícios, provas e demais atos escolares;
14. Ter adequado comportamento social, concorrendo sempre, onde quer que se encontre, para a elevação de seu próprio conceito e o do Colégio; e;
15. Manter em dia os seus compromissos pecuniários com a tesouraria do Colégio.



DO REGIMENTO DISCIPLINAR E DAS PENALIDADES

Será vetado ao aluno:

1. *Impedir a entrada de colegas no Colégio, ou incitá-los a ausências*

coletivas;

2. *Entrar em sala de aula ou outras dependências de ensino, ou delas*

retirar-se, sem permissão do Diretor;

3. *Ocupar-se, durante as aulas, com atividades alheias a elas ou portar*

material estranho às atividades. Ocorrendo este fato, o aluno deverá entregar ao professor ou funcionário do Colégio o material estranho (telefone celular e outros) sempre que lhe for solicitado, o que será entregue diretamente aos pais ou responsáveis;

4. *Injuriar ou caluniar colega ou funcionário ou praticar contra eles ato*

de violência;

5. *Promover, sem autorização da Direção, rifas, coletas e subscrições*

dentro do Colégio;

6. *Portar substâncias químicas e reagentes ou outros objetos perigosos*

para a saúde e segurança sua e dos outros;

7. *Participar, sob qualquer forma, de movimento de desprestígio às*

autoridades constituídas, ao Hino e Símbolos Nacionais;

8. *Comer, mascar chicletes ou chupar balas durante as aulas;*

9. *Usar de meios fraudulentos quando da realização das avaliações*

(comunicar-se com colegas, "cola" ou portar "cola") ou de outros trabalhos. Constatada a ocorrência, terá sua prova, ou parte dela, anulada;

10. Comparecer às aulas com outras roupas que não pertençam ao uniforme, bem como o uso de bonés, capuz, touca, gorro e bandanas;

11. Apelidar, xingar, discriminar ou expor a situações embaracosas

colegas, professores e funcionários;

12. Namorar nas dependências do Colégio;

13. Falsificar a assinatura de professores, pais ou responsáveis;

14. Cabular aula ou outra atividade proposta pelo Colégio;

15. Fazer uso de telefone móvel, ficando o Colégio livre para adotar medidas cabíveis nas hipóteses de descumprimento desta proibição. Diante de tal proibição, é de total responsabilidade do aluno e de seus responsáveis o eventual extravio do aparelho telefônico; - Lei Federal 15.100 13/01/2025

16. O Colégio não se responsabilizará pela eventual perda, dano ou extravio de bens e objetos pessoais do aluno, tais como peças de vestuário, livros, cadernos, aparelhos de telefonia celular e adornos, cuja responsabilidade pelo uso, guarda ou vigilância competirá exclusivamente ao usuário, não cabendo, portanto, indenização.

Na inobservância das disposições constantes no Regimento escolar, e de acordo com a gravidade da falta, o aluno será passível das seguintes sanções, aplicadas pelo Diretor:

- **Admoestação verbal** com o comunicado aos pais ou responsáveis;
- **advertência escrita**, com o comunicado e presença dos pais ou responsáveis
- **afastamento temporário de determinada(s) aula(s); e**

- *afastamento temporário da sala de aula.*

Faltas graves

São consideradas faltas ou ocorrências disciplinares graves, entre outras:

- *Reincidência na indisciplina;*
- *Brigas;*
- *Brincadeiras de mau gosto com consequências imprevisíveis (derrubar colega intencionalmente, por exemplo);*
- *Faltar às aulas intencionalmente, ficando nas imediações do Colégio;*
- *Desacato a professores, inspetores e funcionários;*
- *Falsificação de documentos e/ou assinaturas;*
- *Desrespeito a integridade moral;*
- *Danos ao patrimônio do Colégio.*



UNIFORME ESCOLAR

O uniforme escolar é de uso obrigatório na Educação Infantil, no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e no Ensino Médio Regular.

Os responsáveis deverão fazer o pedido na secretaria do Colégio no ato da matrícula. Há modelos e opções para as estações de inverno e verão.

Deverá ser usado desde o 1º dia de aula com asseio e completo. Sem o uniforme, o aluno não poderá assistir às aulas.

Boné não compõe o uniforme, portanto não será permitido o seu uso.

Calçado - o aluno deverá fazer o uso de tênis.

OBS.: Recomenda-se a identificação nas peças do uniforme com tinta acrilex. O Colégio não se responsabiliza por perdas.



TRANSPORTE ESCOLAR

O Colégio Escrevivendo NÃO dispõe de transporte escolar, portanto fica a critério dos Srs. Pais ou Responsáveis verificarem as condições tanto do transporte como dos preços por eles praticados.

Toda comunicação referente ao transporte deverá ser feita entre o transportador e os responsáveis pelo(a) aluno(a). Fiquem atentos ao calendário escolar e as atividades extracurriculares para que a

comunicação seja eficaz. Em caso de dúvidas sobre atividades realizadas pelo Colégio consulte sempre a Secretaria do Colégio e não o Transportador.



CONVÊNIO SISTEMA ANGLO DE ENSINO

O Colégio Escrivivendo adota o material didático do SISTEMA ANGLO DE ENSINO em todos os segmentos (infantil, fundamental e médio) por acreditar que este material valoriza ainda mais, a importância do estudo contínuo para o aprendizado. Com uma metodologia voltada para conscientizar o estudante que é mais produtivo estudar um pouco todos os dias do que deixar acumular tudo para a véspera de uma prova.

AULA DADA – AULA ESTUDADA HOJE

